



BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ Nº 60.851.615/0001-53 - NIRE 35 300 037 294 - Companhia Aberta



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de novembro de 2002, às 15 horas, na sede social à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Adaptação da redação do Estatuto Social da Companhia à Lei nº 10.303/2001, em atendimento ao disposto no artigo 6º de mencionada Lei e outras modificações consideradas convenientes, especialmente referentes aos poderes para prática de atos pelos administradores da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração (Ata de Reunião de 22 de outubro de 2002); e
2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A cópia da proposta do Estatuto Social Consolidado a ser submetido à Assembléia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia, Setor de Atendimento aos Acionistas.

Ficam suspensas as transferências de ações desde a primeira publicação deste Edital, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/1976. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de três (3) dias da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. Roberto Stefaneli, Gerente de Controladoria, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 do Estatuto Social.

Guarulhos, 23 de outubro de 2002.

CLAUDIO BARDELLA

Presidente do Conselho de Administração

23, 24, 25

[5689] OESP - INDET. - 02X06 - 23-24-25/OUT/2002 - AP Nº 5409966 - PEFRRAN (Identificação Publicação)

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

CNPJ Nº 60.851.615/0001-53 - NIRE 35 300 037 294 - Cia. Aberta

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de novembro de 2002, às 15 horas, na sede social à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Adaptação da redação do Estatuto Social da Companhia à Lei nº 10.303/2001, em atendimento ao disposto no artigo 6º de mencionada Lei e outras modificações consideradas convenientes, especialmente referentes aos poderes para prática de atos pelos administradores da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração (Ata de Reunião de 22 de outubro de 2002); e 2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. A cópia da proposta do Estatuto Social Consolidado a ser submetido à Assembléia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia, Setor de Atendimento aos Acionistas. Ficam suspensas as transferências de ações desde a primeira publicação deste Edital, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/1976. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de três (3) dias da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. Roberto Stefaneli, Gerente de Controladoria, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 do Estatuto Social. Guarulhos, 23 de outubro de 2002.

Claudio Bardella - Presidente do Conselho de Administração. 23, 24, 25

[5689] DOESP - EMPRESARIAL - 01X08 - 23-24-25/OUT/2002 - AP Nº 000 - PEFRRAN (Identificação Publicação)



BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ Nº 60.851.615/0001-53 - NIRE 35 300 037 294 - Companhia Aberta



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de novembro de 2002, às 15 horas, na sede social à Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Adaptação da redação do Estatuto Social da Companhia à Lei nº 10.303/2001, em atendimento ao disposto no artigo 6º de mencionada Lei e outras modificações consideradas convenientes, especialmente referentes aos poderes para prática de atos pelos administradores da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração (Ata de Reunião de 22 de outubro de 2002); e
2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A cópia da proposta do Estatuto Social Consolidado a ser submetido à Assembléia Geral Extraordinária encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia, Setor de Atendimento aos Acionistas.

Ficam suspensas as transferências de ações desde a primeira publicação deste Edital, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembléia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/1976. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de três (3) dias da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. Roberto Stefaneli, Gerente de Controladoria, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 do Estatuto Social.

Guarulhos, 23 de outubro de 2002.

CLAUDIO BARDELLA

Presidente do Conselho de Administração

23, 24, 25

[5689] FM - INDET. - 04X05 - 23-24-25/OUT/2002 - AP Nº 13231 - PEFRRAN (Identificação Publicação)

